



EDITAL CEXTCULT-CR Nº 01, DE 16 DE MAIO DE 2023 (alterado em 22 de maio de 2023)

SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA DISCENTE BOLSISTA DE PROJETO DE EXTENSÃO DO CAMPUS CATOLÉ DO ROCHA - PROBEXC

A Coordenação de Extensão e Cultura do *Campus* Catolé do Rocha, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba - IFPB, no uso de suas atribuições, torna público o presente edital que visa à seleção de discente bolsista para atuar em projetos de extensão e cultura do Programa Institucional de Bolsas de Extensão e Cultura – PROBEXC PROJETOS, nos termos aqui estabelecidos.

1 DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

1.1 O presente edital tem como finalidade selecionar discentes bolsistas para atuarem nos projetos de extensão e cultura aprovados por meio do Edital PROEXC nº 03, de 21 de março de 2023, do Programa Institucional de Bolsas de Extensão e Cultura – PROBEXC PROJETOS.

1.2 O processo seletivo será organizado pela Coordenação de Extensão e Cultura do *Campus* Catolé do Rocha, juntamente com o(s) coordenador(es) das propostas aprovadas, respeitando os princípios da legalidade, impessoalidade, publicidade e eficiência.

1.3 A seleção de discente bolsista tem como objetivo:

- a) Democratizar a inserção de bolsistas nas ações de extensão e cultura;
- b) Promover a participação de discentes em projetos de extensão e cultura, possibilitando a vivência dos conhecimentos aprendidos;
- c) Estimular e incentivar o protagonismo estudantil junto aos territórios de abrangência do campus Catolé do Rocha;
- d) Contribuir na formação cidadã do educando por meio das experiências adquiridas nos contextos sociais.

2 DO CRONOGRAMA

EVENTO	DATA / PERÍODO
Inscrições	17 a 22 de maio de 2022 17 a 24 de maio de 2023
Período de seleção	23 de maio a 02 de junho de 2022 25 de maio a 02 de junho de 2023
Resultado Preliminar	05 de junho de 2022 05 de junho de 2023
Interposição de Recursos	06 de junho de 2022 06 de junho de 2023
Resultado Final da Avaliação	07 de junho de 2022 07 de junho de 2023

2.1 A interposição de recurso em face do Resultado Preliminar deverá ser realizada por meio do e-mail cextcult.cr@ifpb.edu.br, informando a motivação, exclusivamente no prazo definido no cronograma. Não serão apreciados recursos intempestivos e/ou sem fundamentação.

3 DOS REQUISITOS

3.1 Para se candidatar à vaga de discente bolsista, o interessado deverá:



- a) Estar regularmente matriculado em qualquer modalidade de ensino no *campus* Catolé do Rocha do IFPB;
- b) Estar em dia com suas obrigações acadêmicas, ter **disponibilidade de 10 (dez) horas semanais** para dedicar-se às atividades previstas no Projeto de Extensão e Cultura, sem prejuízo das demais atividades;
- c) Não ser beneficiário de bolsa de outros programas de Ensino, de Pesquisa e de Extensão e Cultura, pagas com recursos da dotação orçamentária do IFPB. Esta vedação não se aplica quanto ao recebimento de auxílios oriundos da assistência estudantil, que podem ser pagos concomitantemente às bolsas.
- d) Atender aos requisitos específicos de cada projeto, conforme item 6.1 deste Edital.

4 DAS ATRIBUIÇÕES

- 4.1 Participar da execução do projeto com dedicação de 10 (dez) horas semanais;
- 4.2 Cumprir com as atividades estabelecidas nas Metas/Atividades previstas na proposta, atendendo as solicitações do coordenador;
- 4.3 Providenciar, preencher, assinar e entregar ao coordenador, mensalmente, as listas de frequência e ou relatórios de atividades desenvolvidas;
- 4.4 Não se afastar das atividades acadêmicas por mais de 30 (trinta) dias, durante a vigência do Projeto de Extensão e Cultura.
- 4.5 Comunicar ao coordenador do projeto qualquer impedimento de participação no projeto e execução das atividades
- 4.6 Submeter, em conjunto com o coordenador, os resultados parciais e/ou finais do projeto ao Encontro de Extensão e Cultura do IFPB (ENEX) e aos Eventos de Extensão e Cultura do *campus* Catolé do Rocha;
- 4.7 Elaborar, em conjunto com o coordenador, um trabalho acadêmico sobre o tema do Projeto de Extensão e Cultura e submetê-lo à Revista PRÁXIS: saberes da extensão, em até 60 (sessenta) dias após o prazo definido neste edital para a conclusão das atividades, podendo também realizar publicações em outros periódicos e em eventos locais, regionais, nacionais e internacionais, desde que apresente a respectiva comprovação;
- 4.8 Prestar esclarecimentos sobre o projeto, quando solicitado, a qualquer tempo, pela Coordenação de Extensão e Cultura e/ou pela PROEXC;
- 4.9 Citar nas publicações acadêmicas, peças gráficas, audiovisuais e redes sociais, obrigatoriamente, o apoio da PROEXC do IFPB.

5 DAS BOLSAS

- 5.1 As bolsas concedidas aos discentes visam promover a vivência dos conhecimentos aprendidos de modo a contribuir na sua formação acadêmica e social a partir do desenvolvimento das ações de extensão e cultura, a serem pagas mensalmente, durante os **seis meses** de execução do projeto, de acordo com os valores discriminados na tabela abaixo:



Tabela 1. Valores das bolsas

Modalidade	Requisitos	Valor mensal
Discente Técnico	Discente regularmente matriculado em Curso Técnico Integrado ao Ensino Médio	R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais)

5.2 O pagamento de bolsa está condicionado à disponibilidade orçamentária e financeira do campus, caracterizando a seleção como expectativa de direito do discente.

5.3 O pagamento das bolsas de extensão e cultura será gerenciado pela Coordenação de Extensão e Cultura do *campus* Catolé do Rocha.

6 DAS VAGAS

6.1 Tabela de vagas:

Tabela 2. Das vagas

Título do projeto	Requisitos	nº de vagas	Coordenador
ATIVIDADES LAPELA TEATRO 2023	Estar regularmente matriculado em qualquer curso técnico do Campus Catolé do Rocha do IFPB e ter disponibilidade para participar, observando a descrição do projeto no Anexo I deste Edital.	2	Sinésio da Silva Bina
Robótica na Escola	Estar regularmente matriculado em qualquer curso técnico do Campus Catolé do Rocha do IFPB. Possuir experiência com programação utilizando o Software LEGO® MINDSTORMS® EV3.	2	Alexsandro Trindade Sales da Silva
NUPSS: Assistência técnica para habitação social em São Francisco/PB	Estar regularmente matriculado em qualquer curso técnico do Campus Catolé do Rocha do IFPB, possuir experiência com o software AutoCAD e conhecimentos básicos de desenho arquitetônico, ter disponibilidade para participar, observando a descrição do projeto no Anexo I deste Edital.	3	Luiza Maria Medeiros de Lima
Estruturação da Banda Nilo Peçanha	Estar regularmente matriculado em qualquer curso técnico do Campus Catolé do Rocha do IFPB e ter disponibilidade para participar, observando a descrição do projeto no Anexo I deste Edital.	1	Jaime Luiz Bezerra do Nascimento

6.2 Haverá lista de espera para todas as vagas. Em caso de cancelamento da bolsa, será convocado o próximo classificado para preenchimento da vaga.



7 DA INSCRIÇÃO

7.1 A inscrição será realizada no período informado no item 2 deste Edital, até as 23h55, por meio de formulário eletrônico, em que o candidato deverá expressar sua motivação para participar do projeto e, se for o caso, anexar os documentos comprobatórios da atuação em ações de extensão. Os formulários ficarão disponíveis para edição até o término do prazo de inscrição, nos seguintes links:

I - Inscrição para o projeto “Atividades Lapela 2023”: <https://forms.gle/FaZ4SZj5BHNE1h77>.

II - Inscrição para o projeto “Estruturação da Banda Nilo Peçanha”: <https://forms.gle/sC1pN3k8g4Rzjj8DA>.

III - Inscrição para o projeto “Robótica na Escola”: <https://forms.gle/v8fiAthKHHpmNsWe8>.

IV - Inscrição para o projeto “NUPSS: Assistência técnica para habitação social em São Francisco/PB”: <https://forms.gle/wCdapw31WkLD9jRT9>.

7.2 Não serão aceitas inscrições em desacordo com as normas e prazos deste edital.

7.3 Para fins de comprovação de participação em outras ações de extensão, cursos, minicursos ou oficinas, o(a) candidato(a) deverá anexar documentos comprobatórios, conforme item 8.4 deste edital.

7.4 Cada discente poderá concorrer às bolsas referentes a apenas um dos projetos descritos no Anexo I.

8 DA SELEÇÃO

8.1 A seleção será feita mediante a avaliação do formulário de inscrição, entrevista e experiência em atividades de extensão, conforme as tabelas a seguir:

Tabela 3. Da seleção

Projeto: Atividades Lapela Teatro 2023	
Avaliação do formulário de inscrição, considerando a motivação para participar do projeto; a experiência, conhecimentos e habilidades que o/a candidato/a possui e que serão importantes para a execução do projeto; a disponibilidade declarada em plano de dedicação.	Até 30 pontos.
Entrevista individual.	Até 55 pontos.
Participação comprovada em ações de extensão em áreas artísticas.	3 pontos a cada ação com duração mínima de 3 meses. Máximo de 9 pontos.
Participação comprovada em cursos, minicursos ou oficinas em áreas artísticas, com carga horária mínima de 8 horas.	1 ponto por certificado. Máximo de 4 pontos.
Participação comprovada em cursos, minicursos ou oficinas em áreas artísticas, com carga horária mínima entre 2 horas e 8 horas.	0,5 ponto por certificado. Máximo de 2 pontos.
TOTAL	100 pontos



Projeto Estruturação da Banda Nilo Peçanha	
Avaliação do formulário de inscrição, considerando a motivação para participar do projeto; a experiência, conhecimentos e habilidades que o/a candidato/a possui e que serão importantes para a execução do projeto; a disponibilidade declarada em plano de dedicação.	Até 30 pontos.
Entrevista individual.	Até 55 pontos.
Participação comprovada em ações de extensão ou projetos na área de música.	3 pontos a cada ação com duração mínima de 3 meses. Máximo de 9 pontos.
Participação comprovada em cursos, minicursos ou oficinas na área de música, com carga horária mínima de 8 horas.	1 ponto por certificado. Máximo de 4 pontos.
Participação comprovada em cursos, minicursos ou oficinas na área de música, com carga horária mínima entre 2 horas e 8 horas.	0,5 ponto por certificado. Máximo de 2 pontos.
TOTAL	100 pontos

Projeto: Robótica na Escola	
Motivação para participar do projeto: Texto expressando os motivos que o(a) levaram a se candidatar como bolsista, se já tem alguma experiência nesse tipo de projeto, quais conhecimentos e habilidades possui e que serão importantes para a execução do projeto etc.	Até 50 pontos
Tempo de participação em ações de extensão na área do projeto.	5 pontos a cada ação. Máximo de 10 pontos.
Participação em competições de robótica.	10 pontos por competição. Máximo de 40 pontos.
TOTAL	100 pontos

Projeto: NUPSS: Assistência técnica para habitação social em São Francisco/PB	
Avaliação do formulário de inscrição, considerando a motivação para participar do projeto; a experiência, conhecimentos e habilidades que o/a candidato/a possui e que serão importantes para a execução do projeto; a disponibilidade declarada em plano de dedicação.	Até 20 pontos.
Entrevista individual com teste rápido de aptidão e conhecimentos para desenvolver atividades do projeto.	Até 50 pontos.
Portfólio de trabalhos e atividades realizadas na área de desenho e projeto arquitetônico.	Até 20 pontos.



Tempo de participação em ações de extensão na área do projeto.	5 pontos a cada ação com duração mínima de 3 meses. Máximo de 10 pontos.
TOTAL	100 pontos

8.2 As etapas de seleção serão organizadas da seguinte forma:

- I - Avaliação do formulário de inscrição e computação de pontos referentes à: a) participação em ações de extensão, b) cursos, minicursos e oficinas; c) portfólio de trabalhos; d) participação em competições; conforme as especificidades de seleção para cada projeto, descritas no item 8.1 deste edital.
- II - Todas as inscrições que cumprirem com os requisitos exigidos neste edital passarão à etapa da entrevista, na forma prevista para cada projeto, conforme item 8.1 deste edital.
- III - A entrevista individual será em data e horário agendados pela Coordenação de Extensão e Cultura, priorizando a sua realização no contraturno de aulas do(a) concorrente. A convocação para a entrevista será previamente divulgada por meio do site do campus, cabendo ao(à) candidato(a) o acompanhamento da divulgação das diversas etapas do processo de seleção. O(A) candidato(a) que não comparecer à entrevista será eliminado do processo.

8.3 Um resumo de cada projeto está disponível no Anexo I deste Edital.

8.4 O(A) candidato(a), caso tenha experiência de atuação em ações de extensão, cursos, minicursos ou oficinas, para fins de pontuação, deverá apresentar os comprovantes no ato de preenchimento do formulário, podendo ser: certificados, declarações, prints dos projetos no SUAP (mostrando, ao menos, o título do projeto, o nome do/a candidato/a e tempo de participação), etc.

8.5 Para fins de pontuação no projeto NUPSS, o(a) candidato(a), caso tenha experiência na realização de desenhos e projetos arquitetônicos, deverá comprová-lo na forma de um portfólio. Esse documento deverá conter a identificação do candidato e imagens dos trabalhos produzidos, acompanhados da respectiva autoria, seja ela individual ou coletiva. O(A) candidato(a) é responsável pela veracidade das informações fornecidas.

8.6 Havendo empate na classificação, serão considerados como critérios de desempate, na ordem:

- a) Maior pontuação na entrevista, para os projetos que a exigem;
- b) Maior pontuação no formulário de inscrição;
- c) Maior pontuação no portfólio de trabalhos, para o projeto NUPSS.
- d) Maior pontuação no tempo de participação em ações de extensão, cursos, minicursos e oficinas;
- e) Maior idade.

8.7 Todos os resultados serão publicados no site do campus na página referente ao presente edital (<https://www.ifpb.edu.br/catoledorocho/editais>).

9. DO CANCELAMENTO E DESLIGAMENTO

9.1 O cancelamento da bolsa ou desligamento do discente bolsista poderá ocorrer a qualquer momento, por solicitação do coordenador do projeto ou a pedido do próprio bolsista, com apresentação formal de motivos que ensejaram a solicitação.

9.2 As bolsas serão canceladas nos seguintes casos:

- a) Interrupção do projeto antes do final de sua execução, por solicitação do coordenador;
- b) Conclusão do curso;



- c) Trancamento de matrícula;
- d) Desistência da bolsa ou do curso;
- e) Abandono do curso;
- f) Descumprimento dos regulamentos institucionais;
- g) Por descumprimento das regras estabelecidas neste edital;

9.3 Em caso de convocação de bolsista para preenchimento de vaga, deverá seguir a lista de classificação.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 É de responsabilidade do/a interessado/a o acompanhamento de todas as informações e publicações referentes a este edital.

10.2 A inscrição implicará a tácita aceitação dos prazos e condições estabelecidos neste edital, e do edital ao qual o projeto de extensão e cultura foi aprovado, dos quais o proponente não poderá alegar desconhecimento.

10.3 O *campus* não se responsabiliza por submissão não recebida por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como por quaisquer outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

10.4 Todas as informações prestadas pelo/a proponente são de sua total responsabilidade. A utilização de documentos ou informações falsas implicará na exclusão da inscrição e apuração de responsabilidades.

10.5 A constatação de descumprimento de regras deste edital, assim como do edital ao qual o projeto de extensão e cultura foi aprovado, poderá acarretar a apuração de fatos e devolução dos valores financeiros recebidos.

10.6 O presente edital poderá ser revogado ou anulado a qualquer tempo, no todo ou em parte, por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

10.7 As atividades propostas devem observar as orientações de medidas preventivas do Ministério da Saúde e da Organização Mundial da Saúde, de modo a resguardar a todos os envolvidos, com obrigatoriedade de aquisição/utilização dos equipamentos de proteção individual (EPI) necessários para as atividades presenciais, e ainda, respeitar as medidas de mobilidade urbana, condições sanitárias e epidemiológicas estabelecidas pelas autoridades federais, estaduais e/ou municipais, assim como os normativos internos do IFPB.

10.8 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação de Extensão e Cultura e coordenadores dos projetos do campus Catolé do Rocha.

Catolé do Rocha/PB, 22 de maio de 2023.

Sinésio da Silva Bina
Coordenação de Extensão e Cultura do Campus Catolé do Rocha
Portaria 09/2022 - DG/CR/REITORIA/IFPB



ANEXO I

PROJETO	RESUMO
Atividades Lapela Teatro 2023	<p>O projeto consiste na programação de atividades a serem desenvolvidas pelo coletivo teatral LAPELA - Laboratório de Pesquisa e Experimentação das Linguagens Artísticas, do Campus Catolé do Rocha, durante o ano de 2023. Desse modo, preveem-se, entre outras atividades: retomada do espetáculo <i>Rebrotando Margaridas</i>, estreado em novembro de 2022, com substituições necessárias no elenco e ensaios; programação de novas apresentações do espetáculo <i>Rebrotando Margaridas</i>, com apresentações em Catolé do Rocha e outros locais oportunos; rotina de treinamento em teatro e técnicas circenses; produção de novos trabalhos artísticos; participação em eventos e atividades do próprio campus e externos. O(A) DISCENTE BOLSISTA DEVERÁ TER DISPONIBILIDADE DE 10 HORAS SEMANAIS PARA DEDICAÇÃO AO PROJETO. Atualmente os encontros para treinamento e ensaios acontecem às terças-feiras, das 18h30 às 20h30, e em outros horários, quando necessário, em comum acordo com a equipe. Entre as atividades que se espera do(a) bolsista estão incluídas: preparação da sala para os encontros de treinamento e ensaios; participação nos treinamentos, ensaios, criações artísticas e apresentações; organização e catalogação dos materiais e equipamentos do Lapela; controle de empréstimos dos materiais e equipamentos do Lapela; elaboração de anotações e registros sobre as atividades desenvolvidas; elaboração e apresentação de relatórios sobre as atividades desenvolvidas; participação em eventos internos e externos; produção de conteúdos para a divulgação das atividades do núcleo; assistência à produção executiva do núcleo, contribuindo no que for necessário para a realização das atividades.</p>
Estruturação da Banda Nilo Peçanha	<p>O projeto visa manter as atividades da banda Nilo Peçanha, estruturada há um ano no IFPB Campus Catolé do Rocha, abrangendo aulas de teoria e prática instrumental aos seus integrantes, além de treinamento físico e montagem coreográfica, voltados para balizas, dançarinas, porta-estandartes e porta-bandeiras. Pretende-se continuar trabalhando em um repertório diversificado de músicas, destacando ritmos e canções da cultura popular. Além de atuar na formação artística, a proposta prevê a realização de apresentações nos eventos promovidos pelo próprio campus e por outras instituições do município, assim como aproveitar as oportunidades de exibição em outras localidades. Planeja-se manter a rotina de um encontro por semana, intensificando os ensaios quando houver alguma apresentação agendada. Atualmente, os encontros têm ocorrido às quintas-feiras, a partir das 18h. O(A) DISCENTE BOLSISTA DEVERÁ TER DISPONIBILIDADE DE 10 HORAS SEMANAIS PARA DEDICAÇÃO AO PROJETO. Entre as atividades que se espera do(a) bolsista estão incluídas: preparação do espaço, instrumentos e materiais para os encontros de treinamento e ensaios; participação nos treinamentos, ensaios, criações artísticas e</p>



	<p>apresentações; organização e catalogação dos materiais e equipamentos da Banda ou que estiverem em situação de empréstimo; elaboração de anotações e registros sobre as atividades desenvolvidas; elaboração e apresentação de relatórios sobre as atividades desenvolvidas; participação em eventos internos e externos; produção de conteúdos para a divulgação das atividades da Banda; assistência à produção executiva da banda, contribuindo no que for necessário para a realização das atividades.</p>
Robótica na Escola	<p>O presente projeto tem por objetivo tornar o Instituto Federal da Paraíba - <i>Campus</i> Catolé do Rocha referência no ensino e utilização de Robótica Educacional, disseminar a Robótica em Catolé do Rocha e região, e ainda preparar professores para que possam atuar como multiplicadores da robótica em sua área de atuação. Para isso, deverá ser realizado junto aos parceiros sociais, palestras, cursos de introdução a robótica, curso de formação de professores e uma competição de robótica para os alunos participantes das atividades do projeto. O projeto será executado em parceria com a Escola Municipal Luzia Maia, que cederá o espaço para as palestras e para a realização da competição de robótica. Espera-se que os resultados obtidos, o <i>Campus</i> de Catolé do Rocha possa firmar ainda mais sua imagem como Instituição de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, como também dar início a uma jornada de transformação social na região dos parceiros envolvidos.</p>
NUPSS: Assistência técnica para habitação social em São Francisco/PB	<p>O projeto dá continuidade às atividades do escritório modelo do Curso Técnico de Edificações do IFPB-CR, o NUPSS - Núcleo de Projetos e Sustentabilidade Socioambiental, o qual presta assistência técnica gratuita na área de arquitetura social, para famílias de baixa renda, instituições públicas e organizações sem fins lucrativos. Em 2023, o escritório tem como meta o desenvolvimento de projetos de reforma de edificações existentes para convertê-las em moradias dignas, destinadas a famílias em situação de vulnerabilidade social, no município de São Francisco/PB. As habitações serão doadas às famílias, após a execução das obras, pela Prefeitura Municipal. As atividades previstas são: desenvolvimento de projetos arquitetônicos, utilizando softwares especializados (AutoCAD e Sketchup); apresentação e discussão das propostas com moradores e corpo técnico da Prefeitura; ações de treinamento/capacitação da equipe; visitas técnicas às edificações e às famílias beneficiadas; participação em eventos acadêmicos internos e externos. O(A) DISCENTE BOLSISTA DEVERÁ TER DISPONIBILIDADE DE 10 HORAS SEMANAIS PARA DEDICAÇÃO AO PROJETO. Serão realizados encontros semanais para acompanhamento do trabalho, em horário a definir com a equipe, podendo ser em formato híbrido, presencial ou remoto. Os bolsistas deverão cumprir com, no mínimo, um dia de atividades presenciais, em contraturno, para melhor acompanhamento das atividades, preferencialmente às quartas-feiras. Entre as atividades dos(as) bolsistas estão incluídas: participação em treinamentos e cursos indicados; participação no desenvolvimento, apresentação e discussão dos projetos arquitetônicos; realização de pesquisas de suporte ao projeto; apoio ao controle dos materiais e equipamentos do</p>



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
COORDENAÇÃO DE EXTENSÃO E CULTURA DO CAMPUS CATOLÉ DO ROCHA

	<p>NUPSS; elaboração de anotações e registros sobre as atividades desenvolvidas; elaboração de relatórios sobre as atividades desenvolvidas; participação em eventos internos e externos; produção de conteúdos para a divulgação das atividades; entre outras funções necessárias à manutenção do escritório e ao alcance dos objetivos.</p>
--	---